

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 55/18

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

- Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:
 - I 21/08/20: Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito;
 - II 04/09/20: Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física Licenciatura,
 Educação Física Bacharelado e Engenharia Civil.
- Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Presidente